

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Seção de Saúde Ocupacional

Data: 13/11/2020



COMUNICAÇÃO INTERNA - 160/2020

DE: SSO - Seção de Saúde Ocupacional

PARA: Secretaria de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Parecer Técnico - PE 16/2020 - Lote 15.1 (máscara cirúrgica retangular

descartável) - SKYE ENXOVAIS INTELIGENTES LTDA;

Caro sr. Pregoeiro

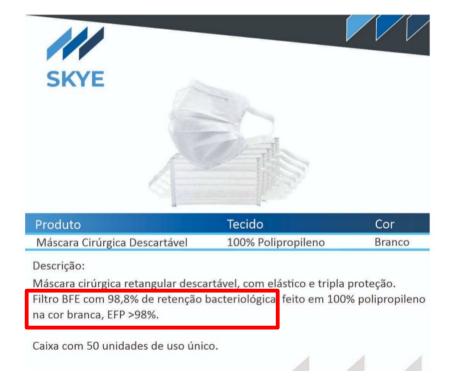
Após a análise da documentação e amostra fornecidas pela empresa SKYE ENXOVAIS INTELIGENTES LTDA; referente ao lote 15.1 do PE 16/2020, foi verificado que o produto **NÂO ATENDE** ao especificado.

Justificativa:

É pedido nas especificações do produto:

Máscara cirúrgica retangular descartável, com elástico, tripla proteção, c/ filtro **BFE c/ 98,8%** de retenção bacteriológica, 100% polipropileno, branca, **EFP > 98%**. Caixa com 50 unidades.

Entre a documentação fornecida, foi disponibilizado catálogo em que se lê:



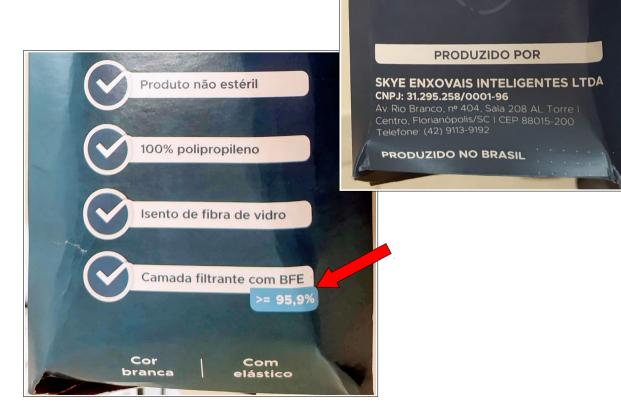
JUSTIÇA DO TRABALHO TRT da 3ª Região (MG)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

Seção de Saúde Ocupacional

Com base nas informações, e em procedimento de praxe face o desconhecimento da equipe acerca do produto, foi solicitada então amostra para verificação. A amostra enviada foi aberta então no dia 10/11/2020, quando então na análise foi verificada em sua embalagem informação conflitante com o especificado (quer seja, o valor da BFE):







TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Seção de Saúde Ocupacional

Respeitosamente,

Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva Engenheiro de Segurança do Trabalho Chefe da Seção de Saúde Ocupacional